

EDITAL DE SELEÇÃO N.º. 05/2015

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico Arthur Andrade – IAA, organização não governamental, sem fins lucrativos, fundado no dia 04 de maio de 2003 na Região Administrativa de São Sebastião, Brasília/DF, torna público a abertura de processo seletivo de contratação de pessoal conforme as condições, critérios e prazos fixados no presente Edital.

1. DO OBJETO

Contratação de **02 (dois) estagiários** para compor a equipe do **Projeto Arranjo Produtivo Local** – Convênio 782976/2013, celebrado entre Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico Arthur de Andrade e o Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE.

2. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

O profissional contratado deverá realizar as funções e atribuições aqui definidas e explicitadas no Anexo I – Termo de Referência:

- a) Apoiar o diagnóstico participativo com foco no potencial econômico das Cidades da Estrutural e da Ceilândia.
- b) Apoiar na mobilização de 40 empreendimentos das Cidades da Estrutura e da Ceilândia;
- c) Apoiar na elaboração dos quatro Planos de Sustentabilidade Econômica nos eixos de atuação do projeto.
- d) Apoiar na realização das 2.230 horas de assistência técnica com foco no desenvolvimento sustentável dos empreendimentos.
- e) Apoiar na estruturação da Central de Comercialização com os empreendimentos da Rede nas Cidades da Estrutural e da Ceilândia.

3. DO PERFIL PROFISSIONAL

O processo seletivo exige o seguinte perfil considerado os seguintes critérios obrigatórios e desejáveis:

Critérios Obrigatórios	Critérios Desejáveis
Cursando graduação em Administração, Marketing, Comunicação, Gestão de Pessoas, Contabilidade, Pedagogia, Agronomia, Ciências Sociais, Gestão Ambiental, Serviço Social e Psicologia e Economia.	Cursando superior a partir do 6º semestre.
Residir em Brasília/DF e ter disponibilidade para deslocamento entre	Experiência comprovada em ações de mobilização, realização de estudos,



as regiões administrativas do DF.	sistematização de informações, elaboração de textos e material documental sobre os temas da administração, comercialização, finanças e Economia Solidária.
Disponibilidade para iniciar as atividades imediatamente.	Disponibilidade para atuação em finais de semana e no período noturno.
	Elaboração de planilhas eletrônicas, e organização de arquivos

Experiência com grupos sociais, mobilização e processo formativo.

4. IMPEDIMENTOS

No presente Edital não será permitida a seleção e contratação de:

- servidores públicos federais, estaduais e municipais da ativa;
- familiares até o terceiro grau de membros da Direção Executiva do IAA; e
- familiares até o terceiro grau de titulares de cargos de Direção e Assessoramento da SENAES/MTE.

5. CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Contratação via bolsa auxílio estudante.
- Período de experiência e adaptação de 90 dias.
- Carga horária de 30 horas semanais.
- Remuneração de acordo com a categoria de estágio.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos(as) devem se inscrever através do endereço eletrônico: institutoarthurandrade@gmail.com, com o título: Assunto: **ESTAGIÁRIO – PROJETO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL**, conforme os seguintes procedimentos:

- Preenchimento e envio da **FICHA DE INSCRIÇÃO** disponível no site, www.institutoarthurandrade.org.br - anexo II do presente Edital;
- Envio do **CURRÍCULO** do candidato(a) com os devidos **COMPROVANTES DE ATENDIMENTOS AOS CRITÉRIOS** obrigatórios e preferenciais, conforme o Item 03 do presente Edital, juntamente com a ficha de inscrição;
- Elaboração e envio de **MEMORIAL DESCRITIVO E MOTIVACIONAL** (máximo de 05 páginas, espaço 1,5, Fonte Arial ou Times New Roman 12) explicitando a trajetória profissional, a motivação e os compromissos do candidato para com empreendimentos de Economia Solidária, com a Política Nacional de Economia Solidária e o Plano Brasil Sem Miséria.

Observação: o não envio dos materiais completos acima relacionados, no prazo definido no Item 8, ensejará a desclassificação automática do candidato/a.

7. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

- a) **Etapa 1 – Análise Documental e Pré-Seleção:** um Comitê de Seleção nomeado pelo IAA fará a análise das Fichas de Inscrição, dos Currículos, comprovantes e dos Memoriais descritivos e motivacionais.
- b) Divulgação da lista dos pré-selecionados na página do IAA www.institutoarthurandrade.org.br com dia e horário de entrevista presencial.
- c) **Etapa 2 – Entrevista e Seleção:** o Comitê de Seleção nomeado pelo IAA realizará as entrevistas com os candidatos pré-selecionados, em Brasília/DF, nos locais, dias e horários publicados na página do IAA www.institutoarthurandrade.org.br.
- d) Divulgação do resultado da seleção na página do IAA www.institutoarthurandrade.org.br.

Observação 1: a não participação de candidato/a pré-selecionado na entrevista, no local, dia e horário estabelecido, ocasionará a desclassificação automática do candidato/a.

Observação 2: as despesas de deslocamento para realização da entrevista são de responsabilidade do candidato/a.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Descrição	Data Início	Data Final
1. Período de Inscrição dos candidatos/as	27.03.2015	10.04.2015
2. Etapa 1 - Análise Documental e Pré-Seleção, com divulgação da lista dos pré-selecionados (as) na Etapa 1	13.04.2015	
3. Etapa 2 – Entrevista e Seleção	14.04.2015	
4. Divulgação do Resultado da Seleção	15.04.2015	

Observação: a admissão será imediata após o processo de seleção. Caso ocorra algum imprevisto que inviabilize a contratação do candidato selecionado, o segundo candidato será convocado e assim sucessivamente.

9. RECURSO

Os participantes deste processo seletivo de pessoal terão o prazo de até 3 (três) dias para recorrer do resultado deste processo a contar da data da publicação do resultado final.

Os recursos deverão ser encaminhados para a sede do Instituto Arthur Andrade, na cidade de Brasília/DF, sendo dirigidos ao presidente da entidade.

Brasília, 25 de março de 2015.



Higor dos Santos Santana
Diretor Presidente
Instituto Arthur Andrade

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de **02 (dois) estagiários** para compor a equipe do **Projeto Arranjo Produtivo Local** – Convênio 782976/2013, celebrado entre Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico Arthur de Andrade e o Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE.

2. OBJETIVO GERAL

Apoiar a estruturação do arranjo desenvolvimento local por meio da organização de redes de cooperação solidaria centrado no Território das Cidades da Estrutural e da Ceilândia, ao articular os empreendimentos da economia solidária que desenvolvem atividades como abastecimento, comércio varejista, restaurante popular, feira de produtores, gastronomia local, salões de beleza e empreendimentos de turismo de bases comunitárias, para a criação de novos canais de comercialização, como espaços virtuais e físicos, fomentando a economia local, com ênfase no fortalecimento e consumo sustentáveis.

3. JUSTIFICATIVA

A realidade socioeconômica do Distrito Federal tem um traço fundamental que é da desigualdade econômica, informações do último censo mostra que por exemplo na região do entorno. Na Cidade Estrutural atualmente vivem em média 42 mil pessoas. A média de pessoas por família é de 4,2 pessoas. Há, na cidade, cerca de 30 associações civis e 20 prefeituras de quadras. Devido a sua localização, a Cidade Estrutural representa uma séria ameaça à integridade da mais antiga e mais importante área ambiental do Distrito Federal, o Parque Nacional de Brasília. Com mais de 40 anos de existência e 30 mil hectares, o parque é importante para o equilíbrio ecológico do DF. Possui várias espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção, além de abastecer 30% de Brasília com água potável provenientes das represas de Santa Maria e Torto. Já a cidade de Ceilândia surgiu em decorrência da Campanha de Erradicação de Favelas – CEI que foi o primeiro projeto de erradicação de favelas que aconteceu no Distrito Federal, na época, realizado pelo governo local. As remoções para a nova cidade foram iniciadas em 27 de março de 1971, estabelecendo a data de sua fundação a partir da transferência cerca de 80.000 moradores das favelas da Vila do IAPI, Vila Tenório, Vila Esperança, Vila Bernardo Sayão e Morro

do Querosene. A chegada constante de novos migrantes ao Distrito Federal e a criação do Programa Habitacional da Sociedade de Habitação de Interesse Social - SHIS levaram o governo a criar outras áreas em Ceilândia. Em 1976, foi criada a QNO (Quadra Norte “O” e em 1977, o Núcleo Guariroba, situado na Ceilândia Sul. Surgiram depois os setores “P” Norte e “P” Sul (1979). Em 1985, foi expandido o Setor “O”, em 1988 ocorreu o acréscimo do Setor “N”, em 1989, o Setor “P” Sul e QNQ e em 1992 o Setor “R”. Inicialmente ficou estabelecida uma área urbana de 20 Km² para conter 17 mil lotes, pertencentes a Região Administrativa de Taguatinga - RA III. Hoje a Ceilândia possui uma área urbana de 29,10 Km² e está subdividida em diversos setores: Ceilândia Centro, Ceilândia Sul, Ceilândia Norte, P Sul, P Norte, Setor O, Expansão do Setor O, QNQ, QNR, Setores de Indústria e de Materiais de Construção e parte do INCRA (área rural da região administrativa), setor Privê, e condomínios que estão em fase de legalização como o Pôr do Sol e Sol Nascente. A Região Administrativas IX está situada a 26 quilômetros da RA I – Brasília. O papel das políticas públicas e Programa de Brasil Sem Miséria

Em atendimento ao Plano DF Sem Miséria, do Governo do Distrito Federal, e do Plano Brasil sem Miséria, do Governo Federal, que baseado abaixo, lança ações que envolvem diversas políticas públicas, com apoio das mais variadas secretarias: -O Distrito Federal é a unidade da federação com maior índice de desigualdade na distribuição da renda domiciliar per capita; -Existem 93 mil famílias na extrema pobreza. Foram identificadas ainda os territórios que apresentam elevados índices de vulnerabilidade social; -Entre as famílias extremamente pobres, 23,9% tem a mulher como chefe, sem cônjuge, analfabeta e com filhos menores de 15 anos; -15,4% das famílias tem uma pessoa de 4 a 14 anos que não estudo; -11,4% das famílias tem renda per capita inferior a meio salário mínimo, com uma pessoa de 60 anos ou mais.

Utilizando-se da estratégia “Busca Ativa”, do Plano Brasil Sem Miséria, caracterizada por levar o Estado ao cidadão, sem esperar que as pessoas mais pobres cheguem até o poder público, o projeto “Rede Feixe de Luz”, pretende levar até as comunidades da Estrutural e da Ceilândia com uma proposta que visa integrar sua economia interna, fomentando os empreendimentos das próprias cidades e seus trabalhadores. No Distrito Federal. O eixo de Inclusão Produtiva estabelecidos nos dois programas governamentais se estruturou em duas frentes, uma para o meio urbano e outra para o rural.

A promoção da inclusão produtiva nas cidades ou meio urbano, se dá a partir da geração de ocupação e renda. Para isso, já estão sendo ofertados cursos de qualificação profissional e capacitação, sintonizados com a vocação econômica de cada região ou território, com destaque para o PRONATEC. O eixo também conta com a ampliação da política de microcrédito (Programa CRESCER), Programa Mulheres Mil e com a promoção de ações de incentivo ao microempreendedorismo e à Economia Popular e Solidária.

4. FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

O profissional desempenhará atividades de apoio para o cumprimento das atividades previstas no projeto, bem como assessorar a coordenação e os assessores técnicos contratados, considerando os seguintes objetivos específicos:

Objetivo específico 1: Desenvolver estratégias de acesso à informação para o fortalecimento da Rede de Cooperação Solidária dos territórios da Estrutural e da Ceilândia:

- a) Participar de planejamento estratégico e reuniões de planejamento para desenvolvimento das atividades;
- b) Preparar o Plano de Pesquisa e mapeamento dos empreendimentos de economia solidária da Cidade Estrutural e Ceilândia;
- c) Participar da construção e aplicação do instrumento diagnóstico para identificar, mapear, sensibilizar e mobilizar os empreendimentos de economia solidária da cidade Estrutural e da Ceilândia;
- d) Realização do diagnóstico socioeconômico e organizativo em 40 empreendimentos de produção comercialização e de consumo, dentro dos Territórios da Cidade Estrutural e da Ceilândia.

Objetivo específico 2: Articular e mobilizar os empreendimentos na estruturação do Arranjo de Desenvolvimento Local nos territórios da Estrutural e da Ceilândia:

- a) Preparar Plano de Arranjo Econômico Territorial;
- b) Sensibilizar empreendimentos locais interessados em participar da Rede de Cooperação Solidária;
- c) Cadastrar os empreendimentos locais interessados em participar da Rede de Cooperação Solidária;
- d) Construir o Regimento Interno da Rede;
- e) Realizar reuniões de monitoramento da Rede;
- f) Participar da criação do material informativo e de comunicação do Projeto e da Rede.

Objetivo Estratégico 3: Estruturar serviços de assessoramento como as Bases de Serviços de Ecosol focado nas questões como alternativas econômica, social e ambiental, para a formação da Rede de Cooperação Solidária dos territórios da Estrutural e Ceilândia:

- a) Contribuir no levantamento das informações para o processo de incubação e assessoria técnica;
- b) Apoiar no levantamento de informações para realização do Plano de Negócios.
- c) Apoiar no acompanhamento e assessoramento técnico de grupos e indivíduos em situação de rua;
- d) Participar e contribuir na elaboração de estudos acerca das cadeias produtivas, com o objetivo de mapear as referidas cadeias produtivas e apresentar elementos para a discussão e definição na criação dos empreendimentos de economia solidária;
- e) Mobilizar os interessados em torno de uma proposta de empreendimento solidário que amplie sua capacidade de apropriar valores na disponibilização de produtos dos territórios para a sociedade como um todo;



- f) Descrever a estrutura social, física, a gestão, o mercado, os instrumentos financeiros e todos os demais elementos que componham de forma coerente um empreendimento capaz de otimizar elementos de cooperação visando à inserção sustentável no mercado;
- g) Aprofundar os compromissos preliminares iniciados na elaboração do Plano de Arranjo Econômico Territorial onde esses EES estão inseridos e do qual participaram da construção;
- h) Apresentar uma agenda de trabalho de continuidade que induza à consolidação do empreendimento no ambiente produtivo;
- i) Apresentar os resultados no âmbito da estrutura de gestão social dos territórios das Cidades da Estrutural e da Ceilândia como elemento de direcionamento da aplicação de recursos de políticas públicas e de apoio à integração dos atores e monitoramento dos compromissos;
- j) Apoiar e participar da construção do Plano de Sustentabilidade Econômica do Empreendimento para potenciais financiadores;
- k) Formular projetos de captação de recursos para sustentabilidade econômica dos EES articulados em Rede de Cooperação.

Objetivo Estratégico 4: Qualificar a gestão dos empreendimentos participantes da rede tendo em vista sua sustentabilidade econômica, social e ambiental:

- a) Participar e contribuir na organização e realização de seminários, oficinas e outros eventos formativos e informativos;
- b) Elaboração de relatórios, atas de reunião e planilha para compartilhamento de informações;
- c) Preparar Plano e Manual de Assistência Técnica;
- d) Realizar assessoria nas áreas de layout e padronização de interiores, jurídica, contábil, gestão, design, marketing e comunicação, captação de recursos, segurança ambiental e sanitária, desenvolvimento agrícola, artesanato, confecção, estética e beleza.

Objetivo Estratégico 5: Estruturar a intercooperação ativa entre os empreendimentos participantes da Rede de Cooperação Solidária dos territórios da Estrutural e da Ceilândia:

- a) Participar e contribuir com a elaboração de um banco de dados;
- b) Preparar Plano de Sustentabilidade Econômica da Central de Comercialização da Rede de Cooperação Solidária;
- c) Apoiar na elaboração da ferramenta web de comercialização para compra e venda para os produtores e empreendedores das cidades da Estrutural e da Ceilândia;
- d) Articular os empreendimentos para adesão ao sistema de compras dos Territórios das Cidades Estrutural e da Ceilândia;
- e) Apoiar na formalização da Central de Comercialização;
- f) Apoiar a Estruturação da Central de Comercialização;
- g) Participar e contribuir para a realização da comercialização e serviços dos empreendimentos econômicos solidários constituídos do Arranjo Produtivo Local da Cidade Estrutural e Ceilândia.

Brasília, 24 de Março de 2015.



Higor dos Santos Santana
Diretor Presidente
Instituto Arthur Andrade

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO (A):

NOME:			
SEXO:	Masculino: ()	Feminino ()	
ENDEREÇO:			
CIDADE:		ESTADO:	
TEL 1:			
TEL 2:			
E-MAIL:			
RG:		ÓRGÃO EMISSOR:	
CPF:			